



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM**
— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 014, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

**DESIGNA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA 14 DE
JANEIRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a apreciação dos seguintes Processos Legislativos: **PLC nº 014/2019, PL nº 039/2019, PL nº 074/2019, PL nº 088/2019, VETO nº 001/2020, PLC nº 001/2020, PL nº 001/2020, PL nº 002/2020, PL nº 003/2020, PL nº 004/2020 e PL nº 005/2020**,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar Sessão Extraordinária, para o dia 14 de janeiro do corrente ano, às 10:00 horas, para apreciação dos Processos Legislativos **PLC nº 014/2019, PL nº 039/2019, PL nº 074/2019, PL nº 088/2019, VETO nº 001/2020, PLC nº 001/2020, PL nº 001/2020, PL nº 002/2020, PL nº 003/2020, PL nº 004/2020 e PL nº 005/2020**, para que surtam seus efeitos legais, ficando para tanto, todos os Vereadores, Servidores, e por fim, o público em geral, cientes da presente designação tanto agora pretendida.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 10 de janeiro de 2020.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2019/2020

MARIEL DELFINO AMARO

Vereador-Presidente - Biênio 2019/2020

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108